



PORTARIA GP Nº 488/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP 099/2025, de lavra da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **JOSELITO PEDRO DA SILVA**, matrícula 001018, inscrito sob o CPF nº 772.838.054-00, à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027, **SEM ÔNUS** para este Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/04/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025